



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 464, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensar servidora da função de Gerente da
Divisão de Projetos.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta na portaria GR 397/2013/UNILAB,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **PAULA LIMA SOMBRA**, matrícula SIAPE Nº1830466, CPF: [REDACTED], a partir de 01/08/2013, da função de Gerente da Divisão de Projetos, código FG-01, da Coordenação de Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01/08/2013.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora